



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LEI DE CRIAÇÃO Nº 098 DE 08 DE MAIO DE 1998  
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.218/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

## RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 19 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 18 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre Aprovação das Atas da Reunião do dia 19 de janeiro de 2022, Reunião do dia 23 de fevereiro de 2022, Reunião do dia 16 de março de 2022, Reunião do dia 23 de março de 2022, Reunião do dia 07 de abril de 2022, Reunião do dia 20 de abril de 2022, Reunião do dia 18 de maio de 2022, Reunião do dia 03 de junho de 2022, Reunião do dia 15 de julho de 2022 e Reunião do dia 19 de agosto de 2022.

### RESOLVE:

#### Art. 1º - APROVAR as ATAS da:

- I. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá- CMSJ, realizada aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois e.
- II. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá- CMSJ, realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois e.
- III. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá - CMSJ, realizada aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois e.
- IV. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá - CMSJ, realizada aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois e.
- V. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá - CMSJ, realizada aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois e
- VI. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá - CMSJ, realizada aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois e.
- VII. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá - CMSJ, realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois e.
- VIII. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá - CMSJ, realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois e.
- IX. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá - CMSJ, realizada aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois e.
- X. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá - CMSJ, realizada aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois e.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LEI DE CRIAÇÃO Nº 098 DE 08 DE MAIO DE 1998  
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.218/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, aos quinze dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Pedro Paulo Pereira**  
PRESIDENTE DO CMSJ  
RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Homologo a Resolução Nº 19/2022 de 15 de setembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

**HOMOLOGADO**

EM: 20 / 09 / 22

**SEMSA - JURUTI**

  
**Carlos Batista Neto**  
Secretário de Saúde  
SECRETARIA Nº 4 489/2021